

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo composto de Provas Objetivas de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatória através da empresa **REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, provimento de cargos empregos temporários do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 001/1992 e suas alterações posteriores e especialmente a **Lei Municipal 1413 de 28 de junho de 2013, Lei** e normas estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, jornada de trabalho, vencimento mensal inicial e valor da taxa de inscrição são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.2 O Cronograma de Processo Seletivo é o constante do **Anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.3 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e nos sites www.carmodamata.mg.gov.br e www.reisauditores.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O regime jurídico único dos servidores públicos da Administração direta, das autarquias públicas do Município de Carmo da Mata é o Estatutário.

2.2 Local de Trabalho: Sede da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG ou outras instalações no território do município, conforme necessidade da administração.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor.

3.3 Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.

3.4 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5 Possuir, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3.6 Aptidões física e mental, a ser comprovado por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente.

3.7 Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada no item **11.3** deste Edital.

3.8 Não ter sido demitido por justa causa de serviço público;

3.9 Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena.

3.10 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6368 de 29/10/76.

3.11 Não estar com idade de aposentadoria compulsória.

3.12 No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.13 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura.

3.14 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – PRESENCIAL:

Realização:

Reis e Reis Auditores Associados

www.reisauditores.com.br

(31) 3213-0060 (31)3327-5585

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

a) **LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação, com endereço a Virgílio Silveira nº256, Centro – Carmo da Mata/MG.

b) **PERÍODO:** 06/01/2014 a 10/01/2014.

c) **HORÁRIO:** 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

4.1.1 – DO REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

4.1.2 O candidato deverá apresentar o **original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o original do documento de CPF** e informar ao atendente o **cargo optado**, bem como **todos os dados necessários** para a efetivação da inscrição.

4.1.2.1 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

4.1.2.2 O procurador, devidamente constituído, **deverá** apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no subitem **4.1.2**.

4.1.3 O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá indicar no ato da Inscrição, para qual PSF se inscreve.

4.1.4 O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.1.5 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **11/01/2014**.

4.1.6 Para as inscrições presenciais, não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no subitem **4.1.5**.

4.2 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

a) Será admitida a inscrição via **INTERNET**, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 08:00 horas do dia **06/01/2014** até às 23:59 horas do dia **10/01/2014** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **11/01/2014** através de **“Boleto Bancário”** em nome da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.

b) A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.

c) Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

d) A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de “Boleto Bancário”.

e) É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

f) Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

g) A Reis & Reis Auditores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

5 – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Legislação Municipal existente, especialmente, o art. 1º da Lei Municipal 5.286, de 16/07/1991, conforme indicado no **Anexo I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.2 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimos de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas oferecidas por cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

5.3 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, ainda, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.3.1 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não anexar o Laudo Médico, não poderá interpor recurso em favor de sua situação. O laudo médico, emitido a no máximo 03 (três) meses da data de encerramento das inscrições, deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

5.3.2 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

5.4 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição for incompatível com o cargo pretendido, concorrerá com os demais candidatos ao cargo pretendido sem ser considerado portador de deficiência.

5.5 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir.

5.6 A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG, através de equipe multiprofissional.

5.6.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.6.2 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, cuja realização se dará durante o período de vigência do contrato de experiência.

5.7 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

5.8 Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica Oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG que decidirá:

a) se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

b) se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.9 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

5.10 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

5.11 Caso a Junta Médica Oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, ou ainda a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3.298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo.

5.12 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.13 Os candidatos que no ato da inscrição declararem-se portadores de deficiência, e apresentarem a documentação comprobatória exigida, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6 – DEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

6.1 – A partir das 16 horas do dia 15/01/2014 o candidato deverá conferir no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata e nos sites www.reisauditores.com.br e www.carmodamata.mg.gov.br. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do telefone (31) 3213-0060, obrigatoriamente no dia **16/01/2014**, para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, se for o caso.

6.2 – O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, no prazo mencionado no item acima, será o único responsável pelas conseqüências ocasionadas pela sua omissão.

6.3 Outras informações sobre as Inscrições

6.3.1 Somente o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.

6.3.2 Não será concedida isenção da taxa de inscrição;

6.3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

6.3.4 Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile, condicional ou extemporânea.

6.3.5 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

6.3.6 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o cargo escolhido.

6.3.7 O candidato não poderá concorrer a mais de um cargo.

6.3.8 No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.3.9 A inclusão de que trata o item **6.3.8** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.3.9.1 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.3.9**, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade.

7 – DAS PROVAS

7.1 O Processo Seletivo constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha, contendo **40 (quarenta) questões**, com quatro opções cada, para todos os cargos, a ser realizada no dia **26/01/2014 às 09:00 horas** em local a ser divulgado no dia **20/01/2014 às 16:00 horas** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo Mata/MG.

7.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada cargo/categoria são os dispostos no **Anexo II** do presente Edital.

7.3 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para os cargos conforme descrito anteriormente e terá duração máxima de 03 (três) horas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

7.4 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, depois de decorridos **30 minutos** do efetivo horário de início das provas.

7.5 A classificação geral dos candidatos será feita pela média aritmética dos pontos obtidos em cada prova.

7.7 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo Seletivo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

7.8 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como descritas no item anterior (**7.7**), deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

7.9 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de **50% (Cinquenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.10 O Conteúdo Programático e as Indicações bibliográficas, para as questões de múltipla escolha de todos os cargos é o constante do **Anexo V**.

7.11 As Indicações Bibliográficas apresentadas são apenas **Sugestões**, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.

8 – REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.2 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

8.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

8.4.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.5 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

8.6 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 8.2 à 8.4** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.7 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo motivo força maior e decisão da Comissão do Processo Seletivo.

8.8 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

8.9 Não será permitido ao candidato permanecer durante a prova objetiva de múltipla escolha, com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá estar DESLIGADO e sem bateria, debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

8.10 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

8.11 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

8.12 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Processo Seletivo.

8.13 Os portões serão fechados no horário determinado, sem tolerância de tempo, independente do motivo alegado pelo candidato.

8.14 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

8.15 Os candidatos ao terminar da prova, entregarão ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em **manter-se em sala**, até **30 minutos** antes do horário previsto para término das provas, O caderno de prova será disponibilizado juntamente com Gabarito Oficial.

8.16 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

8.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das

provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.18 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas como **ERRADAS**, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

8.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

8.21 Durante a realização das provas, se necessário, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

8.22.1 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

8.22.2 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

8.22.3 Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

8.22.4 Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato.

8.22.5 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização, exceto na situação descrita no item **8.15**.

8.22.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **8.14**;

8.22.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

8.22.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

8.22.9 Não assinar a folha de respostas (gabarito);

8.22.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

8.22.11 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;

8.22.12 Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

8.22.13 Entrar ou permanecer no local de exame da prova objetiva de múltipla escolha, com vestimenta inadequada (somente trajando trajes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro etc). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.23 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.24 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado

por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

9.2.1 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

9.2.2 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

9.2.3 For o mais idoso.

9.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no dia **07/02/2014** quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.reisauditores.com.br.

10 – DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Especial de Processo Seletivo, no prazo de **01 (um)** dia útil, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

- a) Inscrições;
- b) Questões da Prova e Gabarito oficial;
- c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- d) Outras fases do edital.

10.2 Para a interposição de recurso o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br dentro do prazo estabelecido, clicar no link "Interposição de Recursos" e seguir as instruções ali contidas.

- a) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- b) Conter indicação do número da questão e da prova;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

10.2.1 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração.

10.2.2 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados sem fundamentação lógica e consistente e sem identificação da bibliografia consultada.

10.2 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

10.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

10.4 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.5 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

10.6 Os pareceres contendo a decisão relativa ao recurso estarão à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Processo Seletivo, na sede da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG, até a data de homologação deste Processo Seletivo.

10.7 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal da Prefeitura ou da empresa, o período previsto, será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

10.8 A Comissão Especial de Processo Seletivo devidamente assessorada pela Reis e Reis Auditores Associados é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, a mesma será considerada sem efeito.

11.2 O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

11.3 No ato da contratação no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pelo Departamento Pessoal:

a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;

b) Fotocópia da certidão de nascimento e cartão de vacinação dos filhos menores de 18 anos, se houver;

c) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;

d) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP (se possuir);

e) Exames médicos solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se **apto** para o Emprego, através de Laudo Médico favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal;;

f) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;

g) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

h) Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos);

i) Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;

j) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

não de outro cargo, emprego ou função pública;

l) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;

m) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível, conforme exigido no **Anexo I**.

n) Para a função de Agente Comunitário de Saúde: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); **comprovando a residência na micro-área definida no Anexo I**.

o) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG.

11.4 O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Carmo da Mata/MG.

11.5 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo, fato comprovado pela Prefeitura Municipal através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

12.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01(hum) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.

12.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.4 A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e a Reis & Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

12.5 O candidato deverá manter junto Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

12.6 A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como às que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.

12.7 O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de 03 (três) dias para se apresentar, se, por qualquer motivo, o candidato não se apresentar em tempo hábil, munido da documentação completa citada no item **11.3** ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

12.8 O período de contratação será de 01 (um ano) podendo ser prorrogado por igual período, em especial até a realização do concurso público a ser realizado pela Administração Municipal.

12.9 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG, ouvida a Reis e Reis Auditores Associados, empresa responsável pela execução do Processo Seletivo.

12.10 Também integra este Edital de Processo Seletivo os Anexos:

Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;

Anexo II: Cargos, Provas e Número de Questões;

Anexo III: Cronograma;

Anexo IV: Conteúdo Programático;

Anexo V: Atribuição dos cargos;

Realização:

Reis e Reis Auditores Associados

www.reisauditores.com.br

(31) 3213-0060 (31)3327-5585

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

Anexo VI: Procuração.

Caberá ao Prefeito do Município de Carmo da Mata a homologação do resultado final.

Carmo da Mata, 30 de dezembro de 2013.

Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

ANEXO I

Cargos, Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição.

Cód. Do Cargo	Cargo	Vagas	PCD	Vencimento Inicial em reais	Requisitos mínimos	Carga Horária (semanal)	Taxa de Inscrição R\$
01	Agente Comunitário de Saúde	20	4	678,00	Nível Fundamental Completo	40hs/semana	40,00
02	Agente de Apoio Administrativo - CRAS	1	-	678,00	Nível Fundamental Completo	40hs/semana	40,00
03	Agente de Controle de Chagas	1	-	678,00	Nível Fundamental Completo	40hs/semana	40,00
04	Agente de Endemias	6	1	678,00	Nível Fundamental Completo	40hs/semana	40,00
05	Agente Vigilância Sanitária	2	-	813,60	Nível Fundamental Completo	40hs/semana	40,00
06	Assistente Farmacêutico	2	-	745,80	Ensino Médio	40hs/semana	70,00
07	Assistente Social	2	-	1.325,00	Curso Superior de Serviço Social e Registro no órgão de classe.	20hs/semana	100,00
08	Auxiliar Administrativo	1	-	678,00	Nível Fundamental Completo	40hs/semana	40,00
09	Auxiliar de Saúde Bucal	3	-	745,80	Ensino Médio e Registro no órgão de classe.	40hs/semana	70,00
10	Auxiliar de Serviços Gerais	3	-	678,00	Alfabetizado	40hs/semana	30,00
11	Digitador	1	-	678,00	Nível Fundamental Completo	40hs/semana	40,00
12	Enfermeiro	4	1	2.650,00	Curso Superior de Enfermagem e Registro no órgão de classe.	40hs/semana	100,00
13	Farmacêutico	1	-	2.650,00	Curso Superior de Farmácia ou Bioquímica e Registro no órgão de classe.	40hs/semana	100,00
14	Fisioterapeuta	1	-	1.325,00	Curso Superior de Fisioterapia e Registro no órgão de classe.	20hs/semana	100,00
15	Fonoaudiólogo	1	-	1.325,00	Curso Superior de Fonoaudiologia e Registro no órgão de classe.	20hs/semana	100,00
16	Nutricionista	1	-	1.325,00	Curso Superior de Nutrição e Registro no órgão de classe.	20hs/semana	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

17	Odontólogo	1	-	2.650,00	Curso Superior de Odontologia e Registro no órgão de classe.	40hs/semana	100,00
18	Orientador Profissional do Projovem	1	-	678,00	Ensino Médio	40hs/semana	70,00
19	Orientador Social do Projovem Adolescente	1	-	678,00	Ensino Médio	40hs/semana	70,00
20	Psicólogo do CRAS	1	-	678,00	Ensino Médio	40hs/semana	70,00
21	Técnico de Enfermagem	4	-	813,60	Curso Técnico em Enfermagem	40hs/semana	70,00
22	Técnico Saúde Bucal	3	-	813,60	Curso Técnico em Saúde Bucal	40hs/semana	70,00
23	Terapêutica Ocupacional	1	-	1.325,00	Curso Superior de Terapia Ocupacional	20hs/semana	100,00
TOTAL		62	06				
		68					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

ANEXO II

Cargos, Tipos de Provas, Período, Nº de Questões e Peso.

Cargo	Tipos de Provas	Nº de Questões	Peso
➤ Auxiliar de Serviços Gerais – PSF	Língua Portuguesa	10	01
	Matemática	10	01
	Conhecimentos Gerais	10	01
	Específica	10	01
	Alfabetizado		
➤ Agente Comunitário de Saúde ➤ Agente de Apoio Administrativo - CRAS ➤ Agente de Controle de Chagas ➤ Agente de Endemias ➤ Agente Vigilância Sanitária ➤ Auxiliar Administrativo ➤ Digitador	Língua Portuguesa	10	01
	Matemática	10	01
	Conhecimentos Gerais	10	01
	Específica	10	01
	Fundamental		
➤ Assistente Farmacêutico ➤ Auxiliar de Saúde Bucal ➤ Orientador Profissional do Projovem ➤ Orientador Social do Projovem Adolescente ➤ Psicólogo CRAS ➤ Técnico de Enfermagem ➤ Técnico Saúde Bucal ➤	Língua Portuguesa	10	01
	Matemática	10	01
	Conhecimentos Gerais	10	01
	Específica	10	01
	Médio/Técnico		
➤ Assistente Social ➤ Enfermeiro ➤ Farmacêutico ➤ Fisioterapeuta ➤ Fonoaudiólogo ➤ Nutricionista ➤ Odontólogo ➤ Terapêutica Ocupacional	Língua Portuguesa	10	01
	Matemática	10	01
	Conhecimentos Gerais	10	01
	Específica	10	01
	Superior		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

ANEXO III

Cronograma

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
30/12/2013	16:00 horas	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e nos sites www.carmodamata.mg.gov.br/ e www.reisauditores.com.br
31/12/2013		Publicação de Extrato do Edital	Jornal O Tempo.
06/01/2014 a 10/01/2014	08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao Processo Seletivo	Virgílio Silveira nº256, Centro – Carmo da Mata/MG
06/01/2014 a 10/01/2014	08:00 do dia 06/01/14 até as 23:59 do dia 10/01/2014	Período de Inscrições Via Internet dos candidatos ao Processo Seletivo	www.reisauditores.com.br
11/01/2014	-	Último dia para pagamento do boleto bancário	Rede bancária, observando o horário de encerramento do estabelecimentos. (Lotéricas, bancos, etc.)
15/01/2014	16:00 horas	Publicação e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e nos sites www.carmodamata.mg.gov.br/ e www.reisauditores.com.br
16/01/2014	-	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições.	www.reisauditores.com.br
20/01/2014	16:00 horas	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre as inscrições. Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e nos sites www.carmodamata.mg.gov.br/ e www.reisauditores.com.br
26/01/2014	16:00 horas	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova Prática.	Local de realização: a divulgar no dia 20/01/2014
27/01/2014	16:00 horas	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha juntamente com Caderno de Provas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e nos sites www.carmodamata.mg.gov.br/ e www.reisauditores.com.br
28/01/2014	-	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.reisauditores.com.br
31/01/2014	16:00 horas	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e nos sites www.carmodamata.mg.gov.br/ e www.reisauditores.com.br
31/01/2014	16:00 horas	Divulgação do Resultado Geral contendo notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e nos sites www.carmodamata.mg.gov.br/ e www.reisauditores.com.br
04/02/2014	-	Prazo para protocolo de recursos sobre Resultado Geral, referente às notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e títulos.	www.reisauditores.com.br
07/02/2014	16:00 horas	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e nos sites

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

			www.carmodamata.mg.gov.br/ www.reisauditores.com.br
07/02/2014	16:00 horas	Divulgação do resultado final, apto à homologação pelo prefeito.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e nos sites www.carmodamata.mg.gov.br/ www.reisauditores.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

ANEXO IV

Conteúdo Programático

CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

- Auxiliar de Serviços Gerais - PSF

PORTUGUÊS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PSF: Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

Indicação Bibliográfica:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Linguagem. Ed. STD, SP, 1995.
2. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
4. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
5. Outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PSF: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.

Indicação Bibliográfica:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PSF: A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Carmo da Mata em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo:

1. www.ibge.gov.br, www.iepha.mg.gov.br, www.igam.mg.gov.br, www.CarmodaMata.mg.gov.br, Lei Orgânica do Município de Carmo da Mata, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carmo da Mata, Constituição Federal do Brasil, Órgão Oficial de Publicação do Município de Carmo da Mata,
2. Revistas e jornais informativos.
3. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PSF: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho -: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 - SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural;
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. - Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação. Ed. Terra Una, Brasília.
- 4 - www.lixo.com.br

Outros livros que abrangem o programa proposto.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

- Agente Comunitário de Saúde
- Agente de Apoio Administrativo - CRAS
- Agente de Controle de Chagas
- Agente de Endemias
- Agente Vigilância Sanitária
- Auxiliar Administrativo
- Digitador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa
5. Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

Indicações Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º. Ed do Brasil. Encadernação: Brochura. Publ.:Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Carmo da Mata em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo:

1. www.ibge.gov.br, www.iepha.mg.gov.br, www.igam.mg.gov.br, www.CarmodaMata.mg.gov.br, Lei Orgânica do Município de Carmo da Mata, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carmo da Mata, Constituição Federal do Brasil, Órgão Oficial de Publicação do Município de Carmo da Mata,
2. Revistas e jornais informativos.
3. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

- 1- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- 5- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 7- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 8- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrivendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 9- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 10- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 11- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 12- Lei 11350/2006
13. BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
14. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
15. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
16. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*. Brasília, 1992.
17. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, 1993.
18. Ministério da Saúde, *Programa de assistência integral à saúde da mulher*. Bases de ação programática.
19. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília - 1999.
20. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
21. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
22. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
23. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
24. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13º edição, 1985.
- 25- Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO – CRAS: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007)2. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007)3. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (Microsoft Office 2003 e 2007).4. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: 1.1 Ambiente Microsoft Office. 2 - Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 - Sistemas operacionais: família Windows. 4 - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – www.lixo.com.br
- 5-Manuais on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- 6-Manuais on-line do Microsoft Word 2003 e 2007.
- 7-Manuais on-line do Microsoft Excel 2003 e 2007.
- 8-Manuais on-line do Internet Explorer 7.0 ou superior.
- 9-Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.

ESPECÍFICA PARA CONTROLE DE CHAGAS: Saúde, doença e suas relações com o ambiente. Sistema Único de Saúde e cidadania. Saúde Pública: vigilância, prevenção de doenças e promoção de saúde. Saneamento básico e saúde. O ser humano e a saúde: as defesas do organismo. Principais endemias e doenças re-emergentes regionais: Identificação e biologia - dos agentes etiológicos e vetores; Principais sintomas; Profilaxia. Promoção de Saúde nas comunidades: aspectos da educação ambiental e educação em saúde. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

- 1- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 5- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 7- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 8- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 9- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 10- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 11- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 12- Lei 11350/2006
13. BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
14. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
15. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
16. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*. Brasília, 1992.
17. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, 1993.
18. Ministério da Saúde. *Programa de assistência integral à saúde da mulher*. Bases de ação programática.
19. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília - 1999.
20. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
21. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
22. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
23. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
24. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- 25- Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AGENTE ENDEMIAS: Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

- 13- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 14- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 15- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 16- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- 17- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 18- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 19- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário*: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 20- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte*: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 21- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade*: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 22- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 23- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 24- Lei 11350/2006
13. BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
14. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
15. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
16. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*, Brasília, 1992.
17. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, 1993.
18. Ministério da Saúde, *Programa de assistência integral à saúde da mulher*. Bases de ação programática.
19. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília - 1999.
20. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
21. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
22. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
23. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
24. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13º edição, 1985.
- 25- Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Noções de serviços administrativos e municipais; Edificações; Instalações; Temperatura; Condições dos alimentos; Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios, doenças transmitidas por alimentos; Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação, avaliação dos manipuladores: vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos. Manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens; Armazenamento e transporte do produto; Abastecimento de água potável; Destino dos resíduos; Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos; Fiscal sanitário: função, legislação e ação; Lixo; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (Sus): Legislação Básica do SUS - Leis 8080/90 e 8142/90. NOAS 01/02 – Norma Operacional de Assistência à Saúde. A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavirioses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningite, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Ré emergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

- 25- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 26- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 27- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 28- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 29- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 30- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 31- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário*: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 32- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte*: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 33- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade*: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- 34- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 35- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 36- Lei 11350/2006
13. BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
14. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
15. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
16. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*. Brasília, 1992.
17. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, 1993.
18. Ministério da Saúde. *Programa de assistência integral à saúde da mulher*. Bases de ação programática.
19. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília - 1999.
20. ROQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
21. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
22. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
23. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
24. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- 25- Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007)2. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007)3. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (Microsoft Office 2003 e 2007).4. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
- 4 – www.lixo.com.br
- 5-Manuais on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- 6-Manuais on-line do Microsoft Word 2003 e 2007.
- 7-Manuais on-line do Microsoft Excel 2003 e 2007.
- 8-Manuais on-line do Internet Explorer 7.0 ou superior.
- 9-Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.

ESPECÍFICA DIGITADOR: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: 1.1 Ambiente Microsoft Office. 2 - Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 - Sistemas operacionais: família Windows. 4 - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

Indicações Bibliográficas:

- 1-Manuais on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- 2-Manuais on-line do Microsoft Word 2003 e 2007.
- 3-Manuais on-line do Microsoft Excel 2003 e 2007.
- 4-Manuais on-line do Internet Explorer 7.0 ou superior.
- 5-Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

- Assistente Farmacêutico
- Auxiliar de Saúde Bucal
- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Saúde Bucal
- Orientador Profissional do Projovem
- Orientador Social do Projovem Adolescente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

➤ Psicólogo CRAS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova. Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
7. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ATUAIS PARA TODOS OS CARGOS: A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Carmo da Mata em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo:

1. www.ibge.gov.br, www.iepha.mg.gov.br, www.igam.mg.gov.br, www.CarmodaMata.mg.gov.br, Lei Orgânica do Município de Carmo da Mata, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carmo da Mata, Constituição Federal do Brasil, Órgão Oficial de Publicação do Município de Carmo da Mata,
2. Revistas e jornais informativos.
3. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE FARMACÊUTICO: 1) **Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções de molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. 2) **Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

- Princípios de Bioquímica - Albert L. Lehninger - 1ª edição - São Paulo - 1986 - Brasil - Editora Sarvier.
Bioquímica Celular e Biologia Molecular - Enio Cardillo Vieira G. Gazzinelli e Marcos Mares Guia - 2ª edição - São Paulo 1991 - Brasil - Editora Atheneu.
Bioquímica - Lubert Stryer - 3ª edição - Rio de Janeiro - 1988 - Brasil - Editora Guanabara.
Experimentos and Methods in Biochemistry - David C. Wharton, Richard E. Mc Carty - 1ª edição - USA - 1972 - Editor Richard A. Goldsby.
Brasil, Ministério da Saúde - Secretaria de Organização da Unidade do Sistema Unificado de Saúde. Modelos Assistenciais no Sistema Único de Saúde.
Ministério da Saúde. Centro de Documentação. Conferência Nacional de Saúde, 8ª, Brasília, 1986.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

Vauvhm, J.P. e Morrow, R.H. Epidemiologia para os Municípios. Man. para Gerenciamento dos Distritos Sanitários. Hucitec, Saúde em Debate, 1992

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Políticas Públicas em Saúde Bucal; trabalho em equipe multidisciplinar; Biossegurança e Bioética; Promoção de Saúde Bucal; Prevenção das doenças bucais; Controle do processo saúde/doença; educação em saúde; Educação em saúde. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicação Bibliográfica

- PINTO, V.G. Saúde bucal coletiva. 6ª Ed. São Paulo: Santos, 2008
- KRIGER, L. ABOPREV – Promoção de saúde bucal. 3. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2003
- Atenção em Saúde Bucal – Linha guia da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais-Disponível em WWW.saude.mg.gov.br
- Diretrizes da política Nacional de Saúde Bucal – Disponível em WWW.saude.gov.br
- Cadernos de Atenção Básica Saúde Bucal – Disponível em WWW.saude.gov.br
- Biossegurança – Disponível em WWW.fop.unicamp.br
- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- ACÚRCIO, F.A. Medicamentos e assistência farmacêutica. Belo Horizonte: Coomed, 2003.
- ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G; ALLEN J.R L.A. Farmacotécnica – formas farmacêuticas & sistemas de liberação fármacos. 6. ed. São Paulo; Premier, 2000;
- CORDEIRO, B.C; Leite, S.N. O Farmacêutico na atenção à saúde. ITAJAI, Univali, 2005, BRASIL.
- Outras fontes de estudo.

ESPECÍFICA PARA ORIENTADOR PROFISSIONAL DO PROJÓVEM: Legislação Federal 8069/90 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente. SUS/ SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

Indicação Bibliográfica

- **Legislação Federal 8069/90 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente**
- Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
- Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP ou 2003
- Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP ou 2003
- Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
- Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- ACÚRCIO, F.A. Medicamentos e assistência farmacêutica. Belo Horizonte: Coomed, 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G; ALLEN J.R L.A. Farmacotécnica – formas farmacêuticas & sistemas de liberação fármacos.6. ed. São Paulo; Premier, 2000;
- CORDEIRO, B.C; Leite,S.N. O Farmacêutico na atenção à saúde. ITAJAI, Univali, 2005, BRASIL.
- Outras fontes de estudo.

ESPECÍFICA PARA ORIENTADOR SOCIAL DO PROJÓVEM ADOLESCENTE: Legislação Federal 8069/90 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.Lei 11350/2006. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail) b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca) c. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); 5. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

Indicação Bibliográfica

- Legislação Federal 8069/90 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente

-Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
-Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP ou 2003
-Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP ou 2003
-Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
-Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- ACÚRCIO, F.A. Medicamentos e assistência farmacêutica. Belo Horizonte: Coomed, 2003.
- ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G; ALLEN J.R L.A. Farmacotécnica – formas farmacêuticas & sistemas de liberação fármacos.6. ed. São Paulo; Premier, 2000;
- CORDEIRO, B.C; Leite,S.N. O Farmacêutico na atenção à saúde. ITAJAI, Univali, 2005, BRASIL.
- Outras fontes de estudo.

ESPECÍFICA PARA PSICÓLOGO: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. 7) TREINAMENTO DE PESSOAL. 8) OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.Lei 11350/2006.

Indicação Bibliográfica

1. Psicologia da Adolescência. Normalidade e Psicopatologia. Diná Martins de Souza Campos. Ed. Vozes.
2. Introdução à Psicologia. Linda L.Davidoff. Ed.Mc Graw. Hill do Brasil. S.P.
3. Infância e Adolescência. Joseph Stone e Joseph Churk. Ed.do Professor. BH.
4. Introdução à Psicologia da Criança. Paul Osterrieth. Ed. Nacional. SP.
5. Psicologias. Ana Maria M. Bahia e Outros. Ed. Saraiva.
6. Psicologia da Aprendizagem. Gerson Marinho Falcão. Ed. Ática.
7. A Criança em Desenvolvimento. Helen Bee. Ed. Harper do Brasil.
8. O Desenvolvimento Psicológico da Criança. Paul H.Mussem. Zahar Editora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

9. Fundamentos Psicobiológicos da Educação. Iris Barbosa Goulart. Ed. Lê.
10. Psicologia do Desenvolvimento. Questões Sociais. Helen Bee. Ed. Interamericana.
11. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
12. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
13. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
14. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
15. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
16. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM: A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Educação em saúde; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Procedimentos técnicos de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puerpera e do RN; Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; em Centro Obstétrico; Bio-segurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos; Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Noções de controle de infecção - Biossegurança - Código de ética de Enfermagem - Administração de medicamentos - Técnicas básicas: Curativo Cateterismo vesical Controle hídrico e glicemia Controle de sinais vitais - Oxigenoterapia - Cuidados da enfermagem nas hemotransfusões - Cuidados com o paciente no pré, trans e pós-operatório - Cuidados higiênicos com o paciente - Lavagem intestinal - Sondagem gástrica - Aspiração de vias - Fototerapia - Aleitamento materno - Técnicas e procedimentos para vacinação - Diabetes em pediatria - Enfermagem em nefrologia - Cuidados de enfermagem com pacientes com dreno - Cuidados com o paciente no pré-parto e puerpério - Cuidados com a paciente de gestação de alto risco - Cuidados de enfermagem com o bebê canguru - Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico - DHEG (Doença Hipertensiva específica da gravidez). **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patricia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992.
5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
8. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
9. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
10. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
11. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
12. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
13. Outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Políticas Públicas em Saúde Bucal; trabalho em equipe multidisciplinar; Biossegurança e Bioética; Promoção de Saúde Bucal; Prevenção das doenças bucais; Controle do processo saúde/doença; educação em saúde; Educação em saúde. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

- 01-PINTO, V.G. Saúde bucal coletiva. 6ª Ed. São Paulo: Santos, 2008
- 02-KRIGER, L. ABOPREV – Promoção de saúde bucal. 3. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2003
- 03-Atenção em Saúde Bucal – Linha guia da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais-Disponível em WWW.saude.mg.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- 04-Diretrizes da política Nacional de Saúde Bucal – Disponível em WWW.saude.gov.br
- 05-Cadernos de Atenção Básica Saúde Bucal – Disponível em WWW.saude.gov.br
- 06-Biossegurança – Disponível em WWW.fop.unicamp.br
- 07. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- 08. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- 09. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- 10. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- 11. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
- 12. Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

- Assistente Social
- Enfermeiro
- Farmacêutico
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Nutricionista
- Odontólogo
- Terapêutica Ocupacional

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova. Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
7. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ATUAIS PARA TODOS OS CARGOS: A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Carmo da Mata em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

Fontes de Estudo:

1. www.ibge.gov.br, www.iepha.mg.gov.br, www.igam.mg.gov.br, www.CarmodaMata.mg.gov.br, Lei Orgânica do Município de Carmo da Mata, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carmo da Mata, Constituição Federal do Brasil, Órgão Oficial de Publicação do Município de Carmo da Mata,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

2. Revistas e jornais informativos.
3. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL: O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Políticas de saúde - saúde mental. Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/88. Título VIII- Da Ordem Social- Capítulos I e II.
2. Elias Norbert. Mudanças na balança Nós-Eu. In “A sociedade dos indivíduos”. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
3. Faleiros, Vicente de Paula. Saber Profissional e Poder Institucional. São Paulo, Cortez, 1991.
4. Iamamoto, Marilda Vilela & Carvalho, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico – metodológica. São Paulo, Cortez, Celats, 1985.
5. Lei 3657, de 1989. (Do Deputado Paulo Delgado)
6. LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- nº 8742/93- objetivo, princípios, organização, gestão, benefícios, programa e financiamento.
7. Ministério da Saúde- Centro de Documentação e Informação - Esplanada dos Ministérios- bloco G-Brasília - SUS e o Controle Social- Guia de referência para Conselheiros Municipais. Eugênia Lacerda et al. 1998.
8. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise. São Paulo, Cortez, 1985.
9. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. O direito (dos desassistidos) social. São Paulo, Cortez, 1989.
10. Raichelis, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social : caminhos da construção democrática. São Paulo, Cortez, 1998.
11. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
12. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
13. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
14. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
15. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
16. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ENFERMEIRO: Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência. Rio de Janeiro.
5. Ministério da Saúde. Cadernos da 9ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1992.
6. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
7. Ministério da Saúde. Capacitação de Enfermeiros em Saúde Pública para o S.U.S: Controle das Doenças Transmissíveis. Brasília, 1990.
8. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da criança. Assistência e controle das doenças diarreicas. Brasília, 1987.
9. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
10. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle –guia de bolso. Brasília, 1999.
11. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

12. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
13. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
14. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
15. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
16. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA FARMACÊUTICO:

1) Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. **2) Análise Farmacêutica.** Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. **3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.** Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **4) SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

1. Princípios de Bioquímica - Albert L. Lehninger - 1º edição - São Paulo - 1986 - Brasil - Editora Sarvier.
2. Bioquímica Celular e Biologia Molecular - Enio Cardillo Vieira G. Gazzinelli e Marcos Mares Guia - 2ª edição - São Paulo 1991 - Brasil - Editora Atheneu.
3. Bioquímica - Lubert Stryer - 3ª edição - Rio de Janeiro - 1988 - Brasil - Editora Guanabara.
4. Experiments and Methods in Biochemistry - David C. Wharton, Richard E. Mc Carty - 1ª edição - USA - 1972 - Editor Richard A. Goldsby.
5. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
6. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
7. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
8. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
9. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
10. ACÚRCIO, F.A. Medicamentos e assistência farmacêutica. Belo Horizonte: Coomed, 2003.
11. ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G; ALLEN J.R L.A. Farmacotécnica – formas farmacêuticas & sistemas de liberação fármacos. 6. ed. São Paulo; Premier, 2000;
12. CORDEIRO, B.C; Leite, S.N. O Farmacêutico na atenção à saúde. ITAJAI, Univali, 2005, BRASIL.
13. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA FISIOTERAPEUTA: FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA. Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torcicolos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

1. SALGADO, Afonso Shigueni Inoue: Reeducação funcional proprioceptiva do joelho e tornozelo Ed. Lovise 1995.
2. D'AMBROGIO, Kerry J. : Positional Release Therapy Ed. Mosby, 1997.
3. THOMSON, Ann: Fisioterapia de Tidy Livraria Santos e editora, 1994.
4. GOULD III, James A. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. Ed. Manole. 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

5. KNOPLICH, José. Enfermidades da coluna vertebral. Ed. Panamed. 1986
6. GUYTON, Arthur C. Fisiologia humana e mecanismo das doenças. Ed. Guanabara. 1989
7. LEHMANN, Justus F. Krusen: Tratado de medicina física e reabilitação Ed. Manole
8. NELSON, Roger M. Clinical Electrotherapy. Ed. Appleton & Lange 1991.
9. Mc ARDLE, Wilian D. Fisiologia do exercício. Ed. Interamericana 1985
10. BOBATH, Berta. Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral. Ed. Manole
11. BOBATH, Berta. Atividade postural reflexa anormal causada por lesões cerebrais. Ed. Manole
12. BOBATH, Karel A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral Ed. Manole
13. MICHLOVITZ, Susan L. Thermal agents in rehabilitation Ed. David Company, 1986
14. FINNIE, Nancie A. O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral. Ed. Manole, 1980.
15. SHEPHERD, Roberta B. Fisioterapia em los transtornos cerebrales Ed. Panamericana 1985
16. BASMAJIAN, John V. Terapeutica por Exercício Ed. Manole 1987
17. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
18. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
19. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
20. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
21. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
22. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA FONOAUDIÓLOGO: Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio-emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita: Atraso na linguagem - conceitos, etiologias, sintomas, diagnóstico e prognóstico; afasia - conceitos etiologias, diagnósticos e prognósticos; dislexia - conceitos etiológicos, sintomatologia, diagnóstico e prognóstico; disgrafia e disortologia - conceituação, classificação, etiologia, diagnóstico e prognóstico. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. **Fala:** Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efector. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglôssia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. **Voz:** Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laringea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. **Audição:** Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica análise de audiogramas: discusias mistas, condutivas e neurosensoriais. Características do Desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

1. BEHLAU, M. Voz: O livro do especialista.v.I e II Rio de Janeiro: Revinter, 2005. Comitê de motricidade Oral – SBFa. Motricidade Orofacial. Como atuam os especialistas. São José dos Campos: pulso 2004. Outros livros que abrangem o programa proposto.
2. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
3. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
4. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
5. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
6. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
7. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA NUTRICIONISTA: 1 Unidades de alimentação e nutrição – objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Nutrição normal: definição, leis da alimentação / equerimentos e recomendações de nutrientes – alimentação enteral e parenteral. 3 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. 5 Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de Garrow). 6 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade – Diabete Mellitus e dislipidemias. 8 Dietoterapia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. 9- Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 10-Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; patogênicos de importância em alimento. 11 Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. Código de Ética Médica. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

Livros Técnicos Sobre o Tema Proposto

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.

VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.

Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ODONTOLOGO: Biosegurança: controle de infecção no trabalho odontológico, ergonomia doenças ocupacionais. Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológica, índices epidemiológicos. Modelos de atenção odontológica; a promoção de saúde bucal como estratégia de organização de serviços. Promoção: de saúde bucal: métodos e técnicas; flúor; mecanismo de ação, uso e toxicologia. Cariologia: diagnóstico, patologia e desenvolvimento de cárie dental. Prótese – Prótese total e prótese parcial removível. Semiologia: ficha clínica, métodos e técnicas de exame. Estomatologia: diagnóstico e tratamento das manifestações na cavidade bucal. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio portes. Urgências e emergências. Radiologia: técnicas, equipamentos interpretação. Oclusão: princípios, diagnóstico e tratamento. Radioproteção. Anestesiologia: técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Terapêutica: mecanismo de ação e uso dos principais grupos farmacológicos na clínica odontológica, pacientes com necessidades especiais. Dentística: princípios gerais, técnicas restauradoras e materiais dentários. Endodontia: conceitos, diagnóstico e tratamento das lesões pulpares, traumatismos. Periodontia: epidemiologia, etiopatogenia das enfermidades periodontais, tratamento. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento do paciente infantil; manejo do paciente; crescimento e desenvolvimento, prevenção de maloclusões; Atenção em Saúde Bucal. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPR - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

1. SAMARANAYAKE, L et all. Controle de infecção para equipe odontológica, São Paulo, Santos, 1993.

2. THYLSTRUP, A & FEJERSKOV, O. Cariologia Clínica. 2ª ed. São Paulo, Santos, 1984.

3. KRASSE, B. Risco de Cárie, Rio de Janeiro, Quintessence, 1996.

4. DE DEUS, Q. D., Endodontia, 5ª ed. Medsi, 1996.

5. LINDLE, J. Tratado de Periodontia Clínica, 4ª ed. Rio de Janeiro, Interamericana, 1994.

6. GOIRIS, F.A. J. Oclusão: Conceitos e discussões fundamentais, São Paulo, Quintessence, 1992.

7. WUEHRMANN, A. H. Radiologia dentária, 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1985.

8. NEDER, A.C. & ARRUDA J. V. Anestesiologia odontológica, São Paulo, Santos, 1985.

9. BOWEN, W.H. & TABAK L. A. Cariologia para a década de 90. São Paulo, Santos, 1995.

10. TOMMASI, A.F. Diagnóstico bucal. São Paulo, Santos, 1995.

11. KRIGER, I & org. Promoção de saúde bucal bucal, Rio de Janeiro. Artes médicas/ ABOPREV, Rio de Janeiro, 1995.

12. BARATIERI, L. N. Procedimentos Preventivos e Restauradores. São Paulo, Quintessence, 1989.

13. GUEDES-PINTO, A. C.. Odontopediatria, 4ª ed. São Paulo, Santos, 1993.

14. TOLEDO, O.A. Odontopediatria, fundamentos para a prática odontológica. 2ª ed. São Paulo, Premier, 1996.

15. SONIS, S.T. & all. Princípios e prática de Medicina Oral. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.

16. GRAZIANE, Mário. Cirurgia buco maxilo facial. 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1987.

17. SHAW, L. Perguntas e respostas em odontologia, 4ª ed. São Paulo, 1996.

18. RICHARD, E.I. & TORABINEGAD, M. Princípios práticas em Odontologia, São Paulo, Santos. 1997.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

19. TROWBRIDGE, O. H. EMLING, C.R. Inflamação : uma revisão do processo. 4ª ed. São Paulo, Quintessence, 1996.
 20. WANNMACHER, L. & FERREIRA, C. Maria Beatriz. Farmacologia clínica para dentistas. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.
 21. FIORI, R. SÉRGIO. Atlas de Prótese Parcial Removível. 3ª ed. São Paulo, Pancast, 1989.
 22. SIQUEIRA, JR JOSÉ FREITAS. Tratamento das infecções endodônticas. Rio de Janeiro, Medsi, 1997.
 23. MONDELLI, José et all. Dentística restauradora. Trataemntos clínicos integrados. São Paulo, Santos, 1984.
- Outros livros que abrangem o programa proposto
- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- [Cadernos de Atenção Básica Saúde Bucal – Disponível em: <www.saude.gov.br/bucal>](http://www.saude.gov.br/bucal)
- Outros livros que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1 – Terapia Ocupacional: histórico, definição e objetivos. 2 – Processo de Terapia Ocupacional: avaliação e recursos. 3 – Análise de Atividades: abordagens, materiais e instrumentos. 4 – Áreas de atuação: interdisciplinaridade e modelos de intervenção. 5 – Terapia Ocupacional e o SUS: conceito e prática. 6 – Política de Saúde / Princípios e Diretrizes do SUS. **SUS/ SAÚDE PÚBLICA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006.

Indicações Bibliográficas:

1. BENETTON, Jô. TRILHAS ASSOCIATIVAS, São Paulo, Diagrama Cia e Texto/CETO, 1999.
2. BERNAL, C. de M. F.; EMMEL, M. L. G. INCLUSÃO: A REALIDADE DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. Anais do IV Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, Águas de Lindóia, SP, 1999.
3. EGGERS, Ortrud, TERAPIA OCUPACIONAL DO TRATAMENTO DA HEMIPLEGIA DO ADULTO. Rio de Janeiro, RJ, Colina Editora, 1984.
4. FRANCISCO, Berenice. TERAPIA OCUPACIONAL. Campinas, SP, Ed. Papirus, 1988.
5. LIBERMAN, Flávia. DANÇAS EM TERAPIA OCUPACIONAL. São Paulo, Summus Editora, 1998.
6. MAGALHÃES, Livia C. AVALIAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL: o quê avaliar e como avaliar. Anais do V. Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, Belo Horizonte, 29-36, 1997.
7. MATSUKURA, Thelma S.; EMMEL, Maria Luísa G.; PALHARES Marina S.; MARTINEZ, Cláudia S., A CONTRIBUIÇÃO DOS SABERES DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM MULTIPLICADORES. Anais do IV Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, Águas de Lindóia, SP, 1999.
8. MOULARD, Gilberto V. PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL; REFLETINDO UM CAMINHO PARA SAÚDE MENTAL. Campo Grande. MS, Solivros, 1998.
9. SOARES, L. B. TERAPIA OCUPACIONAL: LÓGICA DO CAPITAL OU DO TRABALHO? São Paulo, HUCITEC, 1991.
10. BRASIL. LEI ORGÂNICA DA SAÚDE – Nº 8080 e 8142 (Federal).
11. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
12. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
13. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
14. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
15. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
16. Outros livros que abrangem o programa proposto.

ANEXO V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

Atribuição dos cargos

CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- I – trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida à microárea;
- II – cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- III – orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- IV – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- V – acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
- VI – desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- VII – desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;
- VIII – estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

CARGO - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – CRAS

- 1- Apoio à equipe técnica de nível superior nas funções administrativas, inclusive no registro de informações consolidadas sobre atendimento e, ou acompanhamento às famílias;
- 2- Apoio a inclusão e atualização cadastral, no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), das famílias que moram em áreas dispersas, por meio do preenchimento do formulário;
- 3- Participação de reuniões de planejamento, no CRAS, junto com os técnicos de nível superior e coordenador do CRAS; Participação de atividades de capacitação;
- 4- Desempenho da função de orientador social quando da oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

CARGO - AGENTE DE CONTROLE DE CHAGAS

- I – realizar visita domiciliar para combate do barbeiro;
- II – realizar educação em saúde;
- III – realizar pesquisa entomológica em unidades domiciliares;
- IV – realizar borrifação ou controle químico de unidades domiciliares positivas;
- V – realizar vigilância entomológica passiva através dos postos de informações de triatomíneos (PIT);
- VI – registrar as atividades de campo em planilhas e digitá-las em sistema de informação;
- VII – desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

CARGO - AGENTE DE ENDEMIAS

- I – realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos no Município, quando com infestações, e em armadilhas e pontos estratégicos, quando sem infestações;
- II – realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, etc);
- III – executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientações técnicas;
- IV – orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- V – utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada função;
- VI – repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
- VII – manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona;
- VIII – registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;
- IX – encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue e/ ou febre amarela.

CARGO - AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- I – executar serviços de fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros;
- II – inspecionar imóveis novos ou reformados tendo em vista o cumprimento das condições sanitárias adequadas a sua habitação;
- III – inspecionar fábricas de produtos alimentícios, armazéns, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias dos interiores, a manutenção e estocagem dos alimentos e a limpeza dos equipamentos utilizados;
- IV – verificar dispositivo para escoamento de águas pluviais e o estado de conservação de divisórias, paredes, telhados, portas, janelas dos estabelecimentos visitados;
- V – inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias;
- VI – orientar a direção dos estabelecimentos no que diz respeito às condições de asseio e saúde indispensáveis ao bom funcionamento;
- VII – participar de avaliações junto aos engenheiros e médicos do trabalho do Município;
- VIII – executar fiscalização preventiva, tendo em vista a participação no controle das condições de trabalho e ambiente físico nos estabelecimentos públicos e privados do Município;
- IX – emitir o termo de fiscalização, assim como notificações e memorandos;
- X – executar interdições decorrentes de seu trabalho em estabelecimentos fiscalizados;
- XI – informar processos sobre assuntos relativos às notificações, infrações, interdições, intimações e outros;
- XII – emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência;
- XIII – redigir relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- XIV – participar de reuniões e grupos de trabalho;
- XV – responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- XVI – coletar amostras para análise fiscal e também para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano.

CARGO - ASSISTENTE FARMACÊUTICO

- I – auxiliar o farmacêutico no serviço de recebimento, armazenagem, transporte e distribuição de medicamentos e insumos que requeiram condições especiais de conservação, em conformidade com a legislação vigente;
- II – auxiliar o farmacêutico nas atividades administrativas e na dispensação de medicamentos e insumos;
- III – manter o local de trabalho em condições de higiene e de organização para o perfeito funcionamento do estabelecimento, seguindo aos padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação;
- IV – reportar-se ao farmacêutico quanto às suas atividades diárias;
- V – zelar pelo patrimônio público;
- VI – cumprir com os diplomas legais, assim como, regimento, instruções, ordens e rotinas de serviço, emitidas pelo farmacêutico.

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

- I – realizar investigação através de pesquisa social, sondagem e entrevista para obtenção de dados que permitam esclarecer os problemas existentes na área social e orientem o estudo, diagnóstico e tratamento de casos;
- II – elaborar relatórios, históricos e fichas individuais das pessoas entrevistadas, identificando-as e posicionando-as em função de problemas e necessidades prioritárias;
- III – providenciar encaminhamentos sociais para instituições e entidades beneficentes;
- IV – visitar entidades beneficentes entrevistando pessoas, colhendo dados sobre o seu funcionamento e necessidades, bem como estudando a viabilidade de aquisição de recursos materiais e financeiros;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- V – planejar atividades interprofissionais para o desenvolvimento comunitário;
- VI – elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos sociais;
- VII – promover e coordenar reuniões e seminários, visando a despertar a consciência dos indivíduos e comunidades para o exercício da cidadania;
- VIII – administrar os recursos disponíveis e a serem captados pelo Município em prol das comunidades e indivíduos carentes;
- IX – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- I- Apoiar seus superiores em atividades administrativas,
- II- efetuando levantamentos para análises financeiras, elaborando quadros e tabelas.
- III- Cuidar do arquivo e controle dos documentos necessários à compra de medicamentos e equipamentos diversos para hospitais ou clínicas.
- IV – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Compete ao Auxiliar de Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal:

- I – organizar e executar atividades de higiene bucal;
- II – processar filme radiográfico;
- III – preparar o paciente para o atendimento;
- IV – auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- V – manipular materiais de uso odontológico;
- VI – selecionar moldeiras;
- VII – preparar modelos em gesso;
- VIII – registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- IX – executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- X – realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- XI – aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- XII – desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- XIII – realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
- XIV – adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- I – executar serviços de limpeza, conservação, arrumação de locais de trabalho, móveis, utensílios, equipamentos, instalações sanitárias, consultórios médicos e odontológicos;
- II – preparar e servir café e outros alimentos zelando pelo material e utensílios utilizados;
- III – atender visitantes identificando-os e encaminhando-os aos setores competentes;
- IV – executar serviços de entrega de documentos e correspondências;
- V – promover a abertura e fechamento das repartições municipais, nos horários de expediente;
- VI – atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- VII – remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos;
- VIII – guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos;
- IX – transmitir recados;
- X – buscar e entregar documentos nas agências bancárias e repartições públicas;
- XI – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

CARGO – DIGITADOR

I- Apoio a inclusão e atualização cadastral, no Cadastro Único do SUS – Realizar a digitação do Cartão SUS, por meio de preenchimento de formulário

II- Digitar informações a partir de textos em documentos ou da tela do computador.

III- Corrigir erros e informá-los ao supervisor.

IV- Imprimir novos documentos.

V - Executar alguns serviços gerais de escritório como atender telefones, enviar fax, mediante solicitação superior

IV – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO - ENFERMEIRO

I – realizar atividades de atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações e etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II – realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

III – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

IV – planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;

V – contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;

VI – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

CARGO - FARMACÊUTICO

I – coordenar e gerenciar os serviços prestados pela Farmácia;

II – coordenar a dispensação dos medicamentos e correlatos de acordo com as normas existentes;

III – coordenar e gerenciar os servidores sob sua responsabilidade;

IV – executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia;

V – realizar trabalho profissional de vigilância farmacológica e ações educativas, em matéria de medicamentos.

Fiscalizar medicamentos e notas fiscais sujeitas a regime especial de controle;

VI – realizar cadastramento, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos de produção, industrialização, comercialização e distribuição de medicamentos, insumos e correlatos;

VII – elaborar relatórios de inspeções sanitárias, vistorias, fiscalização, avaliação e laudos, entre outros procedimentos, instrução de processos administrativos;

VIII – analisar dados bioestatísticos e de vigilância epidemiológica; lavratura de notificações, auto de infração ou coleta de amostras, termos de embargo, interdição ou intimação e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico. Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no Âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família;

IX – auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integridade e a intersetorialidade das ações de saúde;

X – promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;

XI – assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família;

XII – selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços. Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/Saúde da Família;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- XIII – acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;
- XIV – subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as equipes de PSF com informações relacionadas à morbimortalidade associada aos medicamentos;
- XV – elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêuticas a serem desenvolvidos.
- XVI – intervir diretamente com os usuários nos casos específicos, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida;
- XVII – estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica;
- XVIII – treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica;
- XIX – realizar outras atividades inerentes à função.

CARGO – FISIOTERAPEUTA

- I – avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexo, provas de esforço, de sobrecarga e de atividade, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- II – planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- III – ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- IV – controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
- V – executa outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO – FONOAUDIÓLOGO

- I – descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e escolas, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes;
- II – avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;
- III – elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação, nas peculiaridades de cada caso e se necessário, nas informações médicas;
- IV – desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- V – desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente.
- VI – avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada. Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- VII – elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- VIII – participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a fonoaudiologia;
- IX – participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- X – participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- XI – participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, de planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- XII – realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- XIII – identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético auditivo, de dicção, imitação da voz e outros;
- XIV – avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- XV – encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
- XVI – programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado;
- XVII – opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo. Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF;
- XVIII – desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com às ESF, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidado;
- XIX – desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento;
- XX – acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
- XXI – desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- XXII – realizar ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.

CARGO – NUTRICIONISTA

- I – seguir orientação técnica e administrativa dos responsáveis legais pelo setor de alimentação escolar;
- II – elaborar cardápios de acordo com a faixa etária e respeitando os hábitos alimentares da localidade. Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos;
- III – planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto aos alunos, periodicamente;
- IV – estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição;
- V – elaborar Manual de Boas Práticas nas unidades escolares. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar;
- VI – desenvolver relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- VII – realizar supervisão às escolas com emissão de relatórios;
- VIII – informar os responsáveis legais, eventuais irregularidades ou falhas que prejudiquem o bom andamento do serviço;
- IX – realizar visitas de supervisão nas cozinhas, despensas, lactários e refeitórios das unidades escolares com emissão de relatórios;
- X – supervisionar as atividades de produção da alimentação escolar nas escolas;
- XI – colaborar na realização de testes de aceitabilidade periódicos de produtos utilizados no preparo da alimentação escolar;
- XII – desenvolver e colaborar na realização de treinamento dos funcionários envolvidos na preparação e distribuição da alimentação escolar;
- XIII – divulgar conhecimentos sobre alimentação escolar saudável aos alunos e comunidade;
- XIV – degustar os alimentos preparados durante as visitas;
- XV – acompanhar o bom relacionamento dos funcionários da cozinha e intervir quando necessário;
- XVI – elaborar relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas e informar os responsáveis legais, eventuais irregularidades ou falhas que prejudiquem o bom andamento do serviço;
- XVII – conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;
- XVIII – promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários. Capacitar equipes de PSF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição;

XIX – elaborar em conjunto com as equipes de PSF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contrarreferência do atendimento;

XX – realizar outras atividades inerentes à função.

CARGO – ODONTÓLOGO

I – realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;

II – realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;

III – realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;

IV – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

V – coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;

VI – acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

VII – realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

CARGO - ORIENTADOR PROFISSIONAL DO PROJovem

I- Responsável pelo acompanhamento sistemático do coletivo de até 25 adolescentes;

II- Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço sócioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;

III- Atuação como referência para os adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo sob sua responsabilidade.

IV- Registro da frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS;

V- Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Projovem ;

VI- Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer;

V- Desenvolvimento de oficinas culturais; Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens;

VI- Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social;

VII- Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS;

VIII- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho;

IX - Outras atividades relacionadas ao desempenho da ocupação.

CARGO - ORIENTADOR SOCIAL DO PROJovem ADOLESCENTE

1- Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS ou de técnico da entidade prestadora do Serviço Socioeducativo, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Projovem Adolescente;

2- Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- 3- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do Serviço Socioeducativo de Convívio;
- 4- Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente;
- 5- Registrar a frequência diária dos jovens ao Serviço Sócioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados;
- 6- Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar;
- 7- Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projovem Adolescente;
- 8- Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do coordenador do CRAS, encarregado da articulação interinstitucionais do Projovem Adolescente, no território;
- 9- Participar, juntamente com o técnico da referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidado; Participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS e das atividades de capacitação do Projovem Adolescente.

CARGO - PSICÓLOGO DO CRAS

- I- Compor a equipe multidisciplinar do CRAS;
- II- Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentada pelo Conselho de Classe;
- III- Priorizar as orientações da NOB/SUAS, PNAS, e orientações técnicas de implantação do CRAS;
- IV- Acolhimento aos usuários, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- V- Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
- VI- Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
- VII- Realizar outras tarefas afins do cargo.

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- I – participar das atividades de atenção à saúde, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);
- II – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- III – realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- IV – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- V – contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.

CARGO - TÉCNICO SAÚDE BUCAL

- I – realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
- II – coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- III – acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- IV – apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- V – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- VI – participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- VII – participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- VIII – participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- IX – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

- X – realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- XI – fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- XII – realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- XIII – inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- XIV – proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;
- XV – aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.

CARGO - TERAPÊUTICA OCUPACIONAL

- I – em vários ambientes, avalia, cria e reorganiza rotinas e estilos de vida, recupera, amplia e torna mais acessível a participação das pessoas nos vários domínios da vida diária (cotidiano). Assim, esses profissionais estão plenamente habilitados para atuar em face das condições sociais e de saúde e das condições relacionadas à saúde, isto é, na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa;
- II – identificar referências de cuidado mais adequadas às necessidades da pessoa, família, organizações e populações;
- III – realizar visitas às populações identificadas como alvo de seu cuidado;
- IV – dar suporte e ampliar o repertório de atitudes e atividades pelas quais os pais promovem o desenvolvimento de suas crianças e/ou adolescentes;
- V – auxiliar a partição de afazeres gerais, domésticos e geradores de renda cuja desorganização é uma das principais fontes de conflito familiar;
- VI – elevar a autoestima e a autodeterminação das crianças e dos jovens maximizando o desempenho ocupacional (domínio) nas principais áreas da vida ativa e participativa;
- VII – orientar sobre as ações intersetoriais de atenção integral a crianças com riscos de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e social;
- VIII – auxiliar as equipes da ESF (Estratégia da Saúde da Família) na identificação de famílias com mulheres que apresentam maiores dificuldades no seu desempenho ocupacional, seja nas atividades cotidianas relacionadas ao cuidado pessoal, ao trabalho ou ao lazer, estimulando a participação em atividades significativas que possibilitem que a vida afetiva, social e laboral sejam efetivamente ativas, com vista à melhoria da qualidade de vida;
- IX – estimular o resgate ou desenvolvimento de atividades para manter a vida ativa, com participação nas atividades cotidianas, produtivas e de lazer apropriadas ao ciclo de vida com orientação sobre as melhores formas de desempenho das atividades para manutenção de sua saúde física e mental, podendo sugerir adequação de ambiente doméstico, rotina de vida diária e prática para garantia da autonomia, independência e convívio familiar e social;
- X – estimular a promoção da saúde mental dos membros da família por meio de mudanças de atitudes intrafamiliares e comunitárias em relação às manifestações do sofrimento psíquico;
- XI – orientar sobre medidas de prevenção dos agravos e redução de riscos e danos, priorizando os grupos de maior vulnerabilidade (pacientes egressos de internações psiquiátricas, vítimas de violência, usuários de drogas, álcool, entre outros);
- XII – avaliar e mapear o território identificando os fatores ambientais e contextos que restringem ou auxiliam o processo de reabilitação na comunidade;
- XIII – identificar os vários equipamentos sociais capazes de, em rede, dar suporte à reabilitação psíquica e/ou física e social e intervir buscando minimizar o impacto de uma deficiência sobre a família;
- XIV – promover a transformação das atitudes daqueles que estão no entorno da pessoa com limitação de capacidades e, via de consequência, promover a redução do isolamento e um entorno mais tolerante e mais disposto aos desafios inerentes ao processo de reabilitação;
- XV – promover a ideia de que toda pessoa, por maior que seja a sua limitação, tem um papel significativo na construção de uma sociedade;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG

Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

XVI – no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), o Terapeuta Ocupacional deve orientar as equipes do ESF na abordagem a pessoas em situação de maior vulnerabilidade de desenvolvimento de disfunções que acarretam dificuldades no desempenho ocupacional (tarefas relacionadas ao cuidado pessoal, trabalho e lazer);

XVII – contribuir nas atividades de educação em saúde, na prevenção e minimização dos traumas e violência domésticos, nas atividades ocupacionais e de lazer, e nas orientações para portadores de necessidades especiais, familiares e terceiros, visando a reinserção social, escolar e ocupacional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo - Nº 01/2013

ANEXO VI

Modelo de Procuração

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu(minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG, Edital nº 01/2013, no cargo de _____, junto à banca organizadora do Certame, a empresa Reis & Reis Auditores Associados, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, ___/___/____.

Assinatura: _____